



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico preliminar, a análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de patrulha agrícola mecanizada conforme o Convenio/Mapa nº 923073/2021.

MARÇO DE 2.023



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva a análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de **01 Distribuidor de Calcário, 01 Grade Tipo Aradora, CRI 14 discos 28x7,50; esp 270mm dupla vedação e 01 Trator Agrícola, tração 4x4** para atender as atividades desenvolvidas pelo o Setor de Produção e Desenvolvimento Rural do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

1.2. NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A presente contratação deverá observar no que couber, as disposições da seguinte legislação:

- **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas alterações - Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- **Lei nº 10.520**, de 7 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **Decreto nº 119**, de 08 de dezembro de 2009, estabelece no município de Santa Rita do Pardo – MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória de pregão e dá outras providências;
- **Instrução Normativa Federal nº 40**, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP – para a aquisição de bens e a contratação dos serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de ETP digital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida, justifica-se na necessidade de realizar com maior eficiência os projetos desenvolvidos pelo Setor de Produção e Desenvolvimento Rural e conseqüentemente, melhorar o atendimento aos agricultores deste município. A aquisição se dá devido à celebração do Convênio/Mapa nº **923073/2021**, entre a União, Por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e Município de Santa Rita do Pardo - MS tendo por objeto a "Aquisição de **01 Distribuidor de Calcário, 01 Grade Tipo Aradora, CRI 14 discos 28x7,50; esp 270mm dupla vedação e 01 Trator Agrícola, tração 4x4**."

Os equipamentos a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, através de repasses efetuadas pelo **MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**,



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

pela Plataforma + Brasil nº 053283/2021.

Santa Rita do Pardo — MS tem uma população estimada em 7.801 de acordo com CENSO/IBGE 2021, onde 52% da população residem na zona rural. Possui 6.141,5 km² de extensão territorial, onde mais de 600 famílias residem em comunidades rurais, com IDH de 0,722. A presente proposta proporcionará desenvolvimento territorial sustentável, a produção agropecuária e fortalecimento da agricultura familiar, além de promover a redução das desigualdades regionais; melhorando a qualidade de vida classe produtora.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promover a estruturação de atividades produtivas fortalecendo a agricultura, a fruticultura e agropecuária, bem como os arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial do município de Santa Rita do Pardo atendendo todas as comunidades rurais de modo a proporcionar melhoria no desenvolvimento e crescimento das comunidades, produtores e famílias rurais. **PÚBLICO ALVO:** Serão beneficiadas os Assentamentos: Mutum, Avaré, Córrego Dourado, Santa Rita e São Thomé. Direta e Indiretamente beneficiará mãos de 1.000 pessoas. Serão mais de 600 famílias de produtores rurais beneficiadas e 679 produtores, que atenderá atividades pecuárias de corte e de leite, produção de mandioca, hortaliças, e a agricultura familiar nas necessidades dos agricultores, objetivando auxiliar para os mesmos permaneçam no campo e fortaleçam a diversificação das atividades no campo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MATERIAL DE CONSUMO			
1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO , capacidade de carga 1,85m ³ , capacidade de carga 3,5 T, esteira 800 mm, discos duplos, potência referida na TDF CV40- 50 peso KG 890, modelo novo zero KM, garantia de no mínimo 12 meses, com todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos em lei.	UN	1
2	GRADE TIPO ARADORA, CRI 14, discos 25x7,50; esp 270mm dupla vedação , controle remoto, pneus novos, modelo novo zero km, garantia de fábrica de no mínimo 12 meses, com todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos em lei.	UN	1



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

3	TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4X4 , potência mínima de 85 cv, mínimo de 8 marchas a frente e 4 a Ré, modelo novo zero km, garantia de fábrica no mínimo 12 meses, com todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos por lei.	UN	1
---	--	----	---

3.2. Requisitos de Habilitação

Em atenção a lei de licitações de n.º 8.666/1993, os requisitos devem obedecer ao disposto no art. 27.

3.3. Classificação dos serviços (contínuos ou não)

Não se aplica.

3.4. Vigência contratual

O prazo do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

3.5. Prazo de entrega ou prestação do serviço e local

A entrega será efetuada em até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da requisição. Poderá ser prorrogada uma vez devidamente justificada e aceita pela municipalidade. Será efetuada no horário e dia de expediente da Prefeitura, situado a rua Marechal Floriano Peixoto nº 9,10.

3.6. Requisitos da garantia

Garantia mínima de 12 (meses).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista que o objeto do convênio celebrado prevê a aquisição, as possíveis soluções se restringem a:

Solução 1; Aquisição
Solução 2; Adesão (...)

- 4.1. Considerando que após realização de pesquisas não foram localizadas atas que pudessem ser aderidas, a alternativa é a aquisição através da realização de procedimento próprio de licitação.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição **01 Distribuidor de Calcário, 01 Grade Tipo Aradora, CRI 14 discos 28x7,50; esp 270mm dupla vedação e 01 Trator Agrícola, tração 4x4**, atenderá todas as comunidades rurais de modo a proporcionar melhoria no desenvolvimento e crescimento das comunidades, produtores e famílias rurais

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Diante das justificativas e necessidades já apresentadas neste ETP, a aquisição **01 Distribuidor de Calcário, 01 Grade Tipo Aradora, CRI 14 discos 28x7,50; esp 270mm dupla vedação e 01 Trator Agrícola, tração 4x4**, atenderá o Setor de Produção e Desenvolvimento Rural.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a pretensa aquisição dos equipamentos aquisição **01 Distribuidor de Calcário, 01 Grade Tipo Aradora, CRI 14 discos 28x7,50; esp 270mm dupla vedação e 01 Trator Agrícola, tração 4x4**, é de **R\$ 409.387,50**, conforme relação das coletas de preços anexo neste ETP.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução será parcelada em três itens, considerado assim aumentar a quantidade de empresas que poderão participar do certame licitatório, haja vista que poderão participar possíveis fornecedores para apenas um dos itens que se enquadrem.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Há Ata vigente (n.º 010/2021) para realizar a aquisição de placas.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano Plurianual do Município. Convenio/Mapa n° **923073/2021**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Renovar a frota do Setor de Produção e Desenvolvimento Rural com equipamentos que garanta o mínimo de segurança e conforto, para os produtores rurais do município.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizar emplacamento e documentação dos Equipamentos.

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Preços acima do valor de mercado ou inexeqüível.
2. Atraso nos procedimentos administrativos de licitação e contratação.
3. Erro na descrição e no quantitativo dos serviços.
4. Entrega do objeto em desconformidade com o termo.
5. Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS.
6. Descumprimento de prazos.
7. Atraso nos pagamentos.

14. AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS:

1. Revisão dos preços.
2. Atenção aos prazos. Realização de reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias para orientações e/ou correções necessárias.
3. Realizar conferência da descrição e dos quantitativos.
4. Capacitar a equipe de fiscalização da referida aquisição de forma a reconhecer os erros com maior facilidade, e agir diligentemente para que o objeto do contrato seja executado de acordo com o termo de referência e demais documentos pertinentes. Se necessário, abertura de processo de penalização. Previsão no termo de multas e penalidades por descumprimentos.
5. Fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação, exigência da manutenção das certidões e demais documentos durante a vigência do contrato.
6. Definição dos prazos máximos para os devidos fornecimentos, com aplicação de penalidades para os descumprimentos.
7. Realizar as devidas reservas orçamentárias, estabelecer os prazos máximos para os devidos pagamentos.

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto neste ETP, a contratação em tela evidencia-se como viável.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas - SEOBRAS

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gabriel das Neves Sacramento
Matricula n.º 132.696

Alyne Grazielle da Silva Santos
Matricula n.º. 133.002

Santa Rita do Pardo – MS, 24 de abril de 2023

De acordo. Aprovo o presente ETP.

Roberto dos Santos Barboti
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas.